

Edital

A Camara Municipal do Concelho d'Evora
Far saber, que desejando evitar o escandaloso
abuso que continuamente se está praticando
de se fazerem arrombamentos no aqueducto da a-
go da prata com grave prejuizo dos habitan-
tes d'este Municipio, de accordo em sua Resoluçao de
15 do p. p. setembro fazer a Postura de teor
seguinte = Os Proprietarios ou vendeiros de
qualquer predio pelo qual passe o aqueducto
da agua da Prata ficarão obrigados a pagar em
ao Caffre do Concelho a despesa que se fi-
zer no concert de qualquer arrombamento do

Postura

sono, que apparecer dentro dos meos meos pro-
 priedades, e tera de pena pela primeira
 vez 40000 e pela segunda o dobro d'esta quan-
 tia, e pela terceira o dobro da segunda e assim
 por diante. E por que a ^{sub}postura foi
 approvada pelo T. d. Concelho do Distrito em
 septe de 7 do corrente Outubro se manda publi-
 car por este Edital para conhecimento de to-
 dos os moradores d'este Concelho, e mais effei-
 tos legais; e por ipso se lhe manda dar a mais
 publicidade. Dado em Evora 28 d' J. Br. de 1852
 E eu J. d. d. Concelho, Escrivaõ da Camara Ma-
 nicipal o escrevi e Presidante J. F. G.
 Concelho. =